



## CARTORIO DO 1 OFICIO E REGISTRO DE IMOVEIS

MATRICULA Nº  
3.780FICHA  
01F

Livro 2 (Registro Geral)

Data: 25/10/2010

Oficial

IMÓVEL: Um lote de terreno para construção urbana nesta cidade no loteamento denominado "Setor Sul" sob o nº. 17 (dezessete) da quadra nº 01 (um), dentro das seguintes metragens e confrontações: com frente, por doze metros (12,00 m) confrontando com a Rua 02; lado direito, por trinta metros (30,00 m) confrontando com o lote nº 16; fundos, por doze metros (12,00 m) confrontando com o lote nº 04; e, lado esquerdo, por trinta metros (30,00 m) confrontando com o lote nº 18, perfazendo a área de 360,00 m<sup>2</sup>., sem benfeitorias. PROPRIETARIOS: WAGNER MORAIS RODRIGUES, lavrador, portador da C.I. RG. nº 131.642-2ª via-SSP/GO. e inscrito no CPF/MF. nº 020.413.671-72 e sua mulher GERCINDA FERNANDES RODRIGUES, do lar, portadora da C.I. RG. nº 1.180.893-SSP/GO. e inscrita no CPF/MF. nº 641.950.231-49 - casados entre si sob regime de comunhão parcial de bens - na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R. 01, M. 2.958, fls. 01 do Livro 02. Eu, M.L.M.A., Sub-Oficiala, o escrevi.

R. 1-3.780, Nos termos da escritura pública de 13-10-2010, lavrada às fls. 145/147 do Livro nº 057, neste Cartório, o imóvel desta matrícula foi adquirido por WELLINGTON DE SOUZA SPINELLI, brasileiro, divorciado, empresário, portador da C.I. RG. nº 2.916.917-SSP/GO. e inscrito no CPF/MF. nº 531.048.461-20, residente e domiciliado à Rua Antonio Gustavo, nº 301, na cidade de Nova Glória-GO., por compra feita de Wagner Morais Rodrigues e sua mulher, já qualificados, pelo valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), sem condições. Dou fé. Rialma, 25 de outubro de 2010 (vinte e cinco de outubro de dois mil e dez). Eu, M.L.M.A., Sub-Oficiala, o escrevi.

R. 2-3.780, Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 237, datada de 20-01-2011, expedida pelo Banco Bradesco S/A., estabelecida na Cidade de Deus, Osasco-SP., inscrito no CNPJ/MF. nº 60.746.948/0001-12, o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca/alienação fiduciária pelos proprietários - feito em favor de Auto Posto Spinelli Ltda - CNPJ/MF. nº 01.421.914/0003-50 - ao Banco Bradesco S/A., em garantia do empréstimo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com vencimento final para 20-01-2014. As demais cláusulas e condições são as constantes no contrato do qual fica uma via arquivada em Cartório. Dou fé. Rialma, 20 de janeiro de 2011 (vinte de janeiro de dois mil e onze). Eu, M.L.M.A., Sub-Oficial, o escrevi.

AV. 3-3.780, Nos termos do Instrumento Particular de Quitação e Liberação de Garantia, datado de 03-02-2014, expedido pelo Banco Bradesco S.A., agência de Ceres - GO., inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.746.948/0001-12, procede-se o cancelamento do R. 02, desta matrícula. Tendo em vista a quitação da dívida. Dou fé. Rialma, 10 de fevereiro de 2014 (dez de fevereiro de dois mil e quatorze). Eu, M.L.M.A., Sub-Oficiala, o escrevi. Emolumentos: Averbação R\$ - 18,87. Taxa Judiciária R\$ 11,00. Fundesp R\$ - 1,88.

Continua no verso...



AV. 4-3.780, Por requerimento verbal formulado pelo proprietário, procede-se a averbação de seu casamento com a Sra. Nathália Lopes de Andrade, brasileira, do lar, portadora da C.I. RG. n.º 4.510.716-2ª via-SSP/GO., CPF/MF. n.º 008.990.881-39, sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77 - conforme termo n.º 0795, fls. 014, do Livro B-04, feito em data de 04-09-2010, no CRC. de Nova Glória-GO. a qual passará a assinar Nathália Lopes de Andrade Spineli. Dou fé. Rialma, 07 de março de 2014 (sete de março de dois mil e quatorze). Eu, F.A., Oficial, o escrevi. Emolumentos: Averbação - R\$ 18,87. Fundesp - R\$ 1,88.

AV. 5-3.780, Vendido parte do imóvel desta matrícula em favor do Sr. Elio Spineli Negrão, conforme R. 01, M. 4.390, fls. 01 deste Livro, tendo ficado como remanescente a área de 235,04 m2., dentro das seguintes metragens e confrontações: frente, por 12,00 metros confrontando com a Rua 02; lado direito, por 20,72 metros confrontando com parte do lote n.º 16; fundos, por 12,21 metros confrontando com parte do lote n.º 17; e, lado esquerdo, por 18,45 metros confrontando com parte do lote n.º 18. Dou fé. Rialma, 10 de março de 2014 (dez de março de dois mil e quatorze). Eu, F.A., Oficial, o escrevi. Emolumentos: Averbação - R\$ 18,87. Fundesp - R\$ 1,88.

R. 6-3.780, Nos termos da Cédula Crédito Bancário n.º 496.500.150, datada de 14-03-2014, expedida pelo Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF., por sua dependência GECOR AJUIZADOS II-SP., inscrita no CNPJ/MF. sob o n.º 00.000.000/4274-97, o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros pelos proprietários ao Banco do Brasil S/A., em garantia do crédito no valor de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), por Auto Posto Spineli Ltda ME. - CNPJ/MF. n.º 01.421.914/0001-99, com vencimento final para 14-10-2020. As demais cláusulas e condições são as constantes no contrato do qual fica uma via arquivada em Cartório. Dou fé. Rialma, 19 de março de 2014 (dezenove de março de dois mil e quatorze). Eu, F.A., Oficial, o escrevi. Emolumentos: Registro - R\$ 811,42. Taxa Judiciária - R\$ 11,00. Fundesp - R\$ 81,14.

AV. 7 -3.780, Nos termos da Certidão de Execução de Autoria, expedida pelo Cartório Distribuidor Comarca de Goiânia - GO. - protocolo n.º 201602640275, datada de: 11-005-2017, tendo como autor o BANCO BRADESCO S/A., em desfavor de Auto Posto Spinelli Ltda, portador do CNPJ. n.º 001.421.914/0001-99, no valor de R\$ 103.627,23, distribuída e entregue ao Cartório e Juízo de Direito da Família, Suc. Inf. Juv. e 1.º Cível da Comarca de Rialma-GO., em 22-07-2016. Goiânia, 11 de maio de 2017. Dou fé. Dou fé. Rialma, 20 de julho de 2017 (vinte de julho de dois mil e dezessete). Eu, \_\_\_\_\_, Oficial, o escrevi.

Continua na próxima ficha...



## CARTORIO DO 1 OFICIO E REGISTRO DE IMOVEIS

MATRICULA Nº  
3.780FICHA  
02F

Livro 2 (Registro Geral)

Data: 25/10/2010

Oficial

AV. 8 - 3.780, Por força do requerimento firmado por parte interessada datado de 11-01-2023 - arts. 838 e 844, do CPC/15, Auto de Penhora datado de 02-02-2022, expedido pelo Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca, devidamente assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito - Dr. Leonisson Antonio Estrela Silva, extraído do Processo n.º 5110499-90.2018.8.09.0136 - Natureza: Execução de Título Extrajudicial, tendo como promovente o Banco do Brasil S/A. e como Promovido Auto Posto Spinelli Ltda - ME., procede-se a penhora do imóvel remanescente desta matrícula, para dar conhecimento a terceiros da execução da dívida de R\$ 804.396,50 (oitocentos e quatro mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Dou fé. Rialma, 31 de janeiro de 2023 (trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e três). Eu, \_\_\_\_\_, Oficial, o escrevi.

AV. 9 - 3.780, Nos termos do Provimento n.º 39/2014 de 05/07/2014, do CNJ, procede-se ao presente ato - Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em nome do Sr. Wellington de Souza Spneli, inscrito no CPF/MF, sob n.º 531.048.461-20, emitido em 03/11/2023 - Código Hash: 7cbc. 2f3a. 2b70. 77d1. 9d25. 9985. f292. c262. 792f. 03a5. Resultado: POSITIVO, averba-se a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Protocolos n.ºs. 2023102708.03006351-IA-001 e 202203.0717.02040025-IA-700 Processos n.ºs. 02785343420168090083 - Tribunal: TJGO. e 00009284820174013505 - Tribunal: TRF - 1ª Região. Dou fé. Rialma, 20 de novembro de 2023 (vinte de novembro de dois mil e vinte e três). Eu, \_\_\_\_\_, Oficial, o escrevi.

AV. 10 - 3.780, Por força do Mandado de Penhora datado de 16/01/2025, expedido pela Vara Cível desta Comarca, devidamente assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito - Dra. Flávia Lançoni Costa Pinheiro, extraído do Processo de Execução n.º 0264019-29.2016.8.09.0136, procede-se a averbação da penhora do imóvel desta matrícula, requerido por Banco Bradesco S/A., Execução de Título Extrajudicial; valor da causa: R\$ 82.509,40 (oitenta e dois mil quinhentos e nove reais e quarenta centavos). Dou fé. Rialma, 20 de fevereiro de 2025 (vinte fevereiro de dois mil e vinte e cinco). Eu, F.A., Oficial, o escrevi.